



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA DA CORREGEDORIA-GERAL Nº CJF-PCG-2018/00024 de 18 de setembro de 2018

Dispõe sobre designação para a Comissão Técnica de Negócio do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.

O Corregedor-Geral da Justiça Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução n. CF-RES-2012/00202, de 29 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como representante do Conselho da Justiça Federal, o servidor David Panessa Baccelli, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a Comissão Técnica de Negócio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal - PJe, constituída, também, pelos titulares das secretarias judiciárias dos tribunais regionais federais e pelo titular da Secretaria da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00165, de 5 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MINISTRO RAUL ARAÚJO
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Classif. documental | 40.07.01.01



Autenticado digitalmente por ELANE PEREIRA DA ROSA ALVES.
Documento Nº: 1618526.15097572-2235 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



Autenticado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1619890.15101078-3142 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFDES201816139A



CJFDES201816245